



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DOCUMENTAL

ATA DA REUNIÃO DE 29.04.2019

• **Identificação da Reunião**

| Data da Reunião | Horário início | Horário fim | Local                       | Elaborada por       |
|-----------------|----------------|-------------|-----------------------------|---------------------|
| 29.04.2019      | 14:00          | 16:00       | Sala de Reuniões – 3º Andar | Rodrigo de A. Gomes |

• **Classificação da reunião**

|          |
|----------|
| Trabalho |
|----------|

• **Participantes**

| Lotação | Servidor                          |
|---------|-----------------------------------|
| SBARQ   | Alfredo Maurício Dias de Moraes   |
| SBARQ   | Luis Antonio Klein                |
| SBARQ   | Rodrigo de Aguiar Gomes           |
| 113ª ZE | André Luiz dos Santos Ramos Filho |
| COSIS   | Daniel Dutra Pillar               |

• **Ausências**

| Lotação | Servidor                       | Justificativa |
|---------|--------------------------------|---------------|
| SJ      | Rogério da Silva de Vargas     | Sim           |
| SAJUR   | Antônio Hermes da Rosa Marques | Sim           |
| SICOR   | Everton Behling                | Sim           |

• **Pauta**

| Pontos abordados  | Responsável | Deliberação   |
|---|-------------|---|
| 1. Leitura e aprovação Ata da reunião anterior.   | Alfredo     | Após lida, foi aprovada por unanimidade.  |
| 2. Análise, e deliberação, sobre a solicitação do colega Everton quanto a inclusão de novos documentos na | Grupo       | Alfredo inseriu o tema destacando que a Comissão anterior foi bastante criteriosa nas definições documentas relativas às Zonas Eleitorais. Em seguida, apresentou a Tabela utilizada no TRE-BA, enviada por Everton, e a partir da qual a Comissão discutiu, tópico por tópico, sua pertinência<br>A definição do TRE-BA para as “Atas de mesas |



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

|                                 |  |
|---------------------------------|--|
| <p>Tabela de Temporalidade.</p> | <p>receptoras de votos – ata de seção eleitoral” previam a permanência dos documentos por 8 anos. André destacou que o prazo legal para utilização dos registros de não comparecimento de mesários se estende para 10 anos. Rodrigo destacou o valor histórico dos documentos, na medida em que trazem a impressão do(a) presidente de mesa sobre o andamento dos trabalhos de votação. Solicitou que a Comissão decretasse a guarda permanente do material.</p> <p>Ficou decidido que o Éverton será consultado para maiores informações.</p> <p>Em relação aos tópicos “Filiação Partidária – FP (processo)”; “Relação de filiados (encaminhada pelos partidos políticos, inclusive os respectivos disquetes)” e “Requerimentos de desfiliação partidária”, Rodrigo destacou que tais informações, em geral, não são armazenadas pelos partidos políticos e sugeriu sua guarda permanente. Todos os itens tinham descarte previsto entre 5 e 6 anos. Dada a relevância da documentação para a memória da instituição, decidiu-se pela guarda permanente destes documentos.</p> <p>Em relação aos “Formulários de cadastramento, para recebimento de convocação eleitoral por meio eletrônico, não integrante de processo”, Pilar e André informaram que há um volume de documentos autorizando a Justiça Eleitoral a enviar comunicações eletrônicas a mesários de mais de 10 anos. Pilar destacou a criação do Portal Do Mesário, que substituiria, eletronicamente, a autorização dos mesários para o recebimento de tais comunicados, mas que tal procedimento só deve ser efetivado na próxima eleição. Rodrigo lembrou que a necessidade da autorização parte da estratégia de comunicação desenvolvida pelo TSE, que reitera constantemente o fato de que a Instituição não envia e-mail aos eleitores – tal prática busca proteger os cidadãos de eventuais vírus de computador enviados a endereços de email particulares com simulacros da identificação do endereço eletrônico da Justiça Eleitoral. A questão permaneceu em aberto para consulta ao colega Éverton, uma vez que a regulamentação para os documentos partiu da Secretaria da Corregedoria Eleitoral, tendo sido, inclusive, aprovada em Resolução.</p> <p>Em relação à necessidade de preservação das procurações de advogados mantidas em cartórios</p> |
|---------------------------------|--|



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

|  |  |   |
|--|--|---|
|  |  | <p>também se deliberou por consulta ao colega Éverton, da SCRE.</p> <p>Em relação aos “Diplomas de Eleitos e Suplentes”, Luiz sugeriu a possibilidade de guarda de material em caráter de amostragem e com vistas, por exemplo, a futuras exposições de materiais de valor histórico. André lembrou que, de 2016 em diante, os Diplomas são produzidos por sistema eletrônico. E que, normalmente, em casos mais antigos, os diplomas não retirados no momento da diplomação por eleitos e suplentes são entregues conforme a demanda junto aos cartórios. E que, na verdade, não é um diploma que acaba sendo entregue, mas uma certidão atestando a votação recebida e a condição de eleito ou suplente.</p> <p>Luiz também sugeriu a guarda de alguns materiais relativos a campanhas do TSE. Alfredo informou que todo este conjunto de peças publicitárias está armazenada no Museu do Voto, do TSE, e que, na eventualidade de uma exposição, seria possível o empréstimo do material.</p> <p>Pilar e André lembraram que os registros de filiação partidária estão preservados no Sistema Filiaweb a partir do ano de 2010. Como garantia da manutenção dos dados, Pilar afirmou ser possível criar arquivos zipados com o conteúdo registrado no Sistema. Assim, poder-se-ia estabelecer um prazo de “corte” para o descarte dos registros em papel produzidos após 2010. Não foi tomada nenhuma decisão neste sentido na reunião.</p> <p>Em relação à listagem, encaminhada pelo colega Éverton, de documentos que “podem ser descartados sumariamente pelo Cartório Eleitoral, sem a obrigatoriedade de submeter à apreciação da CPAD”, a Comissão debateu os seguintes pontos:</p> <p>Em relação aos manuais de mesários, foi definida permanência de um manual por eleição. Seria feito um levantamento no material sob guarda do Memorial e estabelecida uma regra para captação dos exemplares faltantes.</p> <p>Em relação aos relatórios de correção anual, Rodrigo destacou serem documentos fundamentais para o registro histórico da atividade cartorária. Alfredo lembrou que os dados estão registrados no SICEL e, caso haja alguma possibilidade de perda dos registros eletrônicos, poderia ser produzida uma salvaguarda, em</p> |
|--|--|---|



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

|  |              |  |
|--|--------------|--|
|  |              | <p>papel ou mesmo eletrônica, para preservação das informações.</p> <p>Alfredo informou que, assim que forem definitivamente estabelecidas as alterações na tabela e na listagem enviadas pelo colega Éverton, a CPAD incluirá as decisões em nova tabela de temporalidade, mediante submissão prévia ao Diretor-Geral.</p> <p>Todos os tópicos não citados nesta Ata tiveram aprovadas as definições estabelecidas na tabela produzida pelo TRE-BA e na lista de documentos que “podem ser descartados sumariamente pelo Cartório Eleitoral, sem a obrigatoriedade de submeter à apreciação da CPAD”.</p>   |
| <p>3. Análise, e deliberação, sobre a forma e conteúdo do Formulário de Avaliação de Documentos – FAD.</p> | <p>Grupo</p> | <p>Alfredo trouxe um modelo de formulário de avaliação de documentos utilizado pelo Arquivo Público do Espírito, que, após pesquisa em vários tipos semelhantes, mostrou-se o mais indicado para utilização pelo TRE-RS. A seguir, o grupo definiu por uma série de adaptações no formulário, listadas a seguir:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Decidiu-se que cada setor preencherá apenas um formulário, listando assuntos e documentos produzidos/recebidos. Serão colocados exemplos no campo de preenchimento do conjunto documental (memorandos, formulários, ofícios, etc), no sentido de facilitar a compreensão dos colegas.</li></ul> <p>Alguns campos do formulário original foram retirados, por não interessarem aos propósitos da Comissão: trâmite do documento, número de vias dos documentos e o campo “prazo e destinação estabelecidos pela CPAD”.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Discutiu-se a pertinência de trabalhar com a pergunta relativa às possibilidades de caracterização do valor primário dos documentos. A questão permaneceu em aberto e uma sugestão de formulário será produzido por Alfredo, levando em conta a discussão.</li></ul> <p>Alfredo destacou que a elaboração do formulário deve seguir um parâmetro de objetividade e simplicidade, facilitando tanto o trabalho de preenchimento dos dados pelas Unidades quanto a sistematização das informações pela própria Comissão.</p> <p>André questionou, por fim, se haveria necessidade de se questionar as Unidades sobre a presença de arquivos locais. Alfredo lembrou que praticamente todos os setores possuem algum volume documental em arquivo local, e que, em 2012, a hoje extinta Coordenadoria de</p> |



**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL**

|  |       |   |
|--|-------|---|
|  |       | Gestão da Informação fez um levantamento sobre o assunto.   |
| 4. Assuntos Gerais e próximas atividades | Grupo | Alfredo reordenará o formulário, inserindo as sugestões aprovadas em reunião e enviará o material para a página da Comissão no CVC. Pilar fará a transposição do formulário para o formato de questionário CRONO, que deve ser disparado antes da próxima reunião. André reforçou a necessidade de contato com o Conselho das Zonas Eleitorais, o que levará a que a Comissão receba apenas um formulário produzido pelo conjunto dos cartórios eleitorais. |

|           |                            |            |
|-----------|----------------------------|------------|
| Aprovação | Rogério da Silva de Vargas | 29/07/2019 |
|-----------|----------------------------|------------|

|                        |              |                   |
|------------------------|--------------|-------------------|
| <b>Próxima reunião</b> | <b>Grupo</b> | <b>29/07/2019</b> |
|------------------------|--------------|-------------------|